

Afixar

22/05/2019

Rimulh

2ª FASE PROVA LÍNGUA PORTUGUESA 2019/2020

INSCRIÇÃO

Nos termos do ponto 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, informa-se que a prova escrita de Língua Portuguesa realizar-se-à no dia **1 de julho de 2019**, pelas **15 horas**, na Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto.

Os candidatos devem requerer a realização da prova de Língua Portuguesa, **até ao dia 21 de junho de 2019**, nos termos que a seguir se indicam:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da ESEPP, mediante a entrega de:
 - Formulário de inscrição (disponível no site da ESEPP)
 - Pagamento de 5 €

Ou

- Via CTT, enviando para a morada Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, ao cuidado da Unidade de Formação Contínua e Avançada, a seguinte documentação:
 - Formulário de inscrição (disponível no site da ESEPP)
 - Comprovativo de transferência bancária no montante de 5 € para o NIB: 0781 0112 01120011495 93 (IBAN: PT50 0781 0112 01120011495 93)

DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Prova escrita: dia 1 de julho de 2019, às 15 horas (em sala a definir)

Prova oral: de 8 a 13 de julho de 2019, em cronograma a divulgar oportunamente

NOTA

Todos os candidatos aos cursos de Mestrado Profissionalizantes devem submeter-se à prova escrita de Língua Portuguesa, independentemente de terem concluído ou não a licenciatura à data da realização da prova de Língua Portuguesa.

De acordo com a legislação atualmente em vigor, a realização da prova escrita de Língua Portuguesa é obrigatória para todos os interessados em candidatar-se a Cursos de Mestrados em Ensino (Profissionalizantes), independentemente da licenciatura ter sido efetuada antes ou depois do processo de Bolonha.

PROVA LÍNGUA PORTUGUESA 2019/2020

MESTRADOS PROFISSIONALIZANTES

Domínio Oral e Escrito da Língua Portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (ponto 1 do art.º 17º do decreto-lei 79/2014, de 14 de maio)

1. A avaliação do domínio oral e escrito da Língua Portuguesa realiza-se através de uma prova que compreende duas componentes:
 - a. Prova escrita – compreensão e produção de texto, para apreciação de domínio escrito da Língua Portuguesa;
 - b. Prova oral, que verificará o domínio oral da Língua Portuguesa
- 1.1. Os candidatos que realizam a prova de Língua Portuguesa, nos termos do ponto anterior, serão classificados com as menções de APTO e NÃO APTO, tendo a menção de APTO todo o candidato que obtenha um mínimo de dez valores na média (arredondada à unidade) das duas componentes da prova e não obtenha, em nenhuma delas, menos de oito valores (numa escala de 0 a 20 valores).
- 1.2. A prova de Língua Portuguesa é de carácter eliminatório, não sendo a menção de APTO considerada para efeitos de pontuação final.
- 1.3. Os candidatos que, em anos anteriores, tenham sido opositores a concursos de admissão a mestrados, nesta ou noutra Instituição, e que tenham obtido uma menção de APTO ou uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de Língua Portuguesa ficam dispensados da realização da mesma.

- 1.4. Juntamente com o processo de candidatura ao curso de Mestrado deve ser anexado um comprovativo (emitido pela Instituição onde realizou a prova) que ateste a realização e aproveitamento na mesma.
- 1.5. A prova de domínio escrito realiza-se nos seguintes termos e circunstâncias:
 - a. A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, havendo trinta minutos de tolerância.
- 1.6. Os candidatos que concorram a mais do que um mestrado em que seja condição geral de ingresso o domínio oral e escrito da língua portuguesa só realizam uma prova nos termos do ponto 1.